

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Sanitária, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Ana Carolina Correria de Oliveira Gomes	Presidente
Leila Cristina Konradt Moraes	Membro
João Victor Maciel de Andrade Silva	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta do Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Sanitária, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes;

II – encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III – participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV – revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de março de 2025.

Vinicius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPMI nº 10/2025, de 12 de março de 2025.

Constitui Comissão para reformulação do regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para reformulação do regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Luciana Henrique da Silva	Presidente
Juliana do Prado	Membro
Geovane Ferreira Gomes	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de março de 2025.

Vinicius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação